

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS Nº 001/2024**  
**2ª VARA DO TRABALHO DE TUBARÃO**

Publicação no DEJT

O Excelentíssimo doutor AMARILDO CARLOS DE LIMA, Desembargador do Trabalho-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, FAZ SABER às partes e/ou seus procuradores que o Arquivo Geral, sito na Rua Santos Saraiva, 1.309 Capoeiras – Florianópolis – SC, consoante a Resolução Administrativa nº 08/2012 deste Regional, promoverá a eliminação, por método de destruição mecânica (picotamento), dos processos judiciais da 2ª Vara do Trabalho de Tubarão arquivados definitivamente há mais de 05 (cinco) anos, contados do despacho ou da decisão que determinou o arquivamento definitivo.

Os autos dos processos judiciais findos em fase de eliminação poderão ser entregues à parte solicitante, às suas expensas, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação no DEJT, mediante petição dirigida à respectiva Vara do Trabalho, deixando de pertencer ao acervo institucional do Tribunal após a lavratura de termo de entrega.

Fica facultado aos interessados requererem o desentranhamento ou cópia de peças do processo, extração de certidões, às suas expensas, no mesmo prazo, mediante petição dirigida à respectiva Vara do Trabalho.

A listagem dos processos ficará disponível na página eletrônica do Tribunal ([www.trt12.jus.br](http://www.trt12.jus.br)), no link *Serviços – Arquivo Geral - Editais de Eliminação*.

O presente edital estará afixado no quadro de avisos da 2ª Vara do Trabalho de Tubarão, sito na Av. Expedicionário José Pedro Coelho, nº 1.025, Humaitá - Tubarão - SC, e na Subseção da OAB de Tubarão, sito na Rua Wenceslau Braz, nº 560 – Vila Moema - Tubarão - SC.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**  
Desembargador do Trabalho-Presidente